



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Noel Enrique Cordies Justin		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Noel Enrique Cordies Justin na escola estrangeira.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 05242177-5	PARECER: 0626/2005	APROVADO: 28.09.2005

I - RELATÓRIO

Processo nº 05242177-5, em que Noel Enrique Cordies Justin solicita deste Conselho o reconhecimento da equivalência dos estudos que ele fez no Instituto Universitário "Ciro Redondo" em Havana, estado Cubano, na República de Cuba aos do ensino médio no Brasil.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerente apresenta, no processo, um atestado em que Victor Nelson Rodriguez, Chefe do Departamento de Títulos e Diplomas da Direção Provincial de Educação da Cidade de Havana que, conforme documentos do Instituto Universitário "Ciro Redondo" existentes no arquivo a seu cargo, Noel Enrique Cordies Justin obteve a graduação de Bacharel e está inscrito no Registro de Títulos e Diplomas do Centro correspondente ao Volume único, Folha 7, nº 152 – curso de graduação 1963 – 1964.

Referido documento está autenticado pela Embaixada do Brasil – serviço consular.

O requerente está amparado pela Resolução nº 364/2000 deste Conselho, que reza no Art. 2º - Diploma, Certificado de término de curso ou documento similar expedido por Instituição estrangeira são considerados como conclusivos ao sistema de ensino brasileiro.

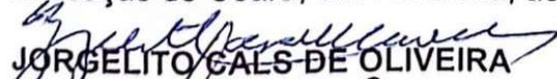
III – VOTO DO RELATOR

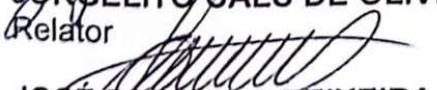
Face ao exposto, somos pelo reconhecimento da equivalência dos estudos feitos por ele no estrangeiro aos do sistema de ensino brasileiro, pelo que tem, como concluído o ensino médio.

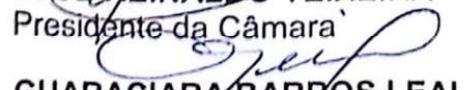
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2005.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC